



PROJETO DE LEI PL./0557.0/2015




Denomina Ernesto Antonio Debastiani o Centro de Educação Profissional (CEDUP), no Município de Abdon Batista.

Art. 1º Fica denominado Ernesto Antonio Debastiani o Centro de Educação Profissional (CEDUP), no Município de Abdon Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente  
114ª Sessão de 08/12/15  
As Comissões de:  
(5) Justiça  
(10) Educação.  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que denomina Ernesto Antonio Debastiani o Centro de Educação Profissional (CEDUP), do Município de Abdon Batista.

Com base no histórico anexo a esta proposição, salientamos que as lideranças e a sociedade civil daquela comunidade elegeram Ernesto Antonio Debastiani, para que receba as merecidas homenagens, ao denominar o Centro de Educação Profissional (CEDUP).

A unidade escolar a ser em breve inaugurada basear-se-á no exemplo da garra, coragem, fé, perseverança e superação desse cidadão, adjetivos que são imprescindíveis para o sucesso da referida instituição e capazes de propiciar constantes e renováveis conquistas, tanto de pais e alunos, como de professores e colaboradores que nesse local desenvolverão suas atividades de ensino-aprendizagem.

A proposição busca homenagear uma pessoa que foi para o Município muito importante, pois teve uma vida intimamente ligada ao desenvolvimento de sua comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar essa justa homenagem a esse honroso homem, e em reconhecimento às relevantes atividades e serviços prestados ao Município de Abdon Batista.



Deputado Romildo Titon